

CAMPUS PARAUAPEBAS

EDITAL Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, Edital nº 004/2022, de 14/03/2022, designada pela Portaria/IFPA nº256/2021/GAB/CP/IFPA, de 18/11/2021, vem por meio deste, divulgar o resultado final, conforme abaixo:
Segurança do Trabalho - 40h

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final	Situação
1º	202204001	Pryscila Albuquerque de Souza	86,33	22	67,03	Aprovado e classificado
2º	202204003	Suzanny Lima de Brito	89	0	62,30	Aprovado
3º	202204009	Fábio Alves Rabelo Junior	72,33	8	53,03	Aprovado
4º	202204005	Adelmo Pereira Gonçalves da Silva	73,67	0	51,57	Aprovado

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO
Diretora Geral e Ordenadora de Despesas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): AUGUSTO LUÍS PEREIRA DE MEIRELES; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Guarabira; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Doutorado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 07/04/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e AUGUSTO LUÍS PEREIRA DE MEIRELES, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 45/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): POLYANNA TORRES PINHEIRO; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Areia; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 07/04/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e POLYANNA TORRES PINHEIRO, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 46/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): MARIANA FERREIRA PESSOA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 07/04/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e MARIANA FERREIRA PESSOA, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 47/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Catolé do Rocha; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Doutorado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 07/04/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA, Contratado(a).

EDITAL Nº 41, DE 5 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, conforme disposto a seguir:

I - Devido a situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito deste Instituto Federal da Paraíba, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código - 1 Design Gráfico	Planejamento Visual I; Materiais e Processos Gráficos II; Tipografia; Imagem e Vetor; Interfaces digitais.	Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Programação Visual) OU em Design Gráfico OU em Design (habilitação em Programação Visual) OU em Comunicação Visual OU em Design Industrial (habilitação em Programação Visual) OU Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.	01	Campus Cabedelo
Código - 2 Matemática	Matemática da Educação Básica; Cálculo Diferencial e Integral; Outras.	Licenciatura em Matemática OU Bacharelado em Matemática OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática do Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Matemática.	01	Campus Campina Grande
Código - 3 Arquitetura e Urbanismo	Desenho Deseável, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica e outras.	Graduação em Arquitetura OU em Arquitetura e Urbanismo OU Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	01	Campus Patos
Código - 4 Arquitetura e Urbanismo	Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica.	Graduação em Arquitetura OU em Arquitetura e Urbanismo OU Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	01	Campus Picuí
Código - 5 Letras - Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial; Português Instrumental; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Língua Portuguesa OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras Vernáculas.	01	Campus Princesa Isabel
Código - 6 Informática	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Linguagens de Script; Interação Humano Computador; Banco de Dados; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; Análise e Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Segurança de Dados.	Bacharelado em Ciências da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia em Sistemas para Internet (+) OU Curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Informação (+) OU Curso superior de tecnologia em Redes de Computadores (+) OU Curso superior de tecnologia em Telemática (+) OU Licenciatura em Computação.	01	Campus Sousa
Código - 7 Informática	Informática Básica; Fundamentos do Computador; Fundamentos de Hardware; Redes de Computadores; Sistemas Operacionais.	Bacharelado em Ciência da Computação OU em Engenharia da Computação OU em Sistemas de Informação OU em Tecnologia da Informação, OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU Curso superior de tecnologia em Sistemas de Telecomunicações OU em Sistemas para Internet (+) OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistemas da Informação (+) OU Licenciatura em Computação.	01	Campus Catolé do Rocha

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 08 de abril a 12 de abril de 2022, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 12 de abril de 2022, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 13 de abril de 2022.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES

